ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL-AGEVAP DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE, NA SEDE DA AGEVAP, EM RESENDE - RJ. Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2012, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de 2012, com a presenca dos Conselheiros Sueleide Silva Prado, Paulo Teodoro de Carvalho, Friedrich Wilhelm Herms, Juarez de Magalhães e Dirceu Miguel Brandão Falce; e com a presença do seguinte convidado: Edson Fujita (Diretor-Executivo da AGEVAP). Ordem do Dia: 1- Aprovação da ata da reunião anterior, realizada nos dias 26 e 27 de janeiro de 2012; 2- Definição do valor do jetom de 2013; e 3- Assuntos gerais. 1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÁO DOS DIAS 26 E 27 DE JANEIRO DE 2012 – A ata foi aprovada, após terem sido feitas as seguintes correções solicitadas: 1- Na linha 27, item 15.1 da Ordem do Dia, excluir "com o IGAM e BDMG"; 2- Nas linhas 40 e 41, onde se lê: "(...) 15% da cobrança pelo uso das águas da transposição são destinados ao CEIVAP (...)", leia-se: "(...) 15% da cobrança pelo uso da águas do rio Guandu são destinados à bacia do rio Paraíba do Sul (...)"; 3- Na linha 49, na frase "O resultado final da avaliação da AGEVAP pela ANA (...), suprimir "pela ANA"; 4- Na linha 59, na frase "(...) ele culpou a política protecionista do CEIVAP (...)", substituir o verbo "culpou" por "apontou"; 5- Nas linhas 68 e 69, onde se lê: "(...) pela nota baixa atribuída à AGEVAP pela ANA (...)", Leia-se: "(...) pela nota baixa atribuída ao Contrato de Gestão (...)"; 6- Nas linhas 86 e 87, onde se lê: "A conselheira Sueleide Prado chamou a atenção da AGEVAP para que seja mais receptiva às solicitações da mídia espontânea", leia-se: "A conselheira Sueleide Prado chamou a atenção da AGEVAP para que seja mais efetiva sua interação com a mídia espontânea"; 7- Na linha 88, excluir a frase: "Ela relatou o episódio em que a TV Band de São Paulo procurou a AGEVAP e não obteve retorno"; 8- Na linha 96, onde se lê: "(...) seja feito eletronicamente (...)", leiase: "(...) seja feito através de painel eletrônico (...)"; 9- Na linha 96, depois da frase "(...) por um número maior de membros", acrescentar: "durante as reuniões do Comitê"; 10- Nas linhas 111 e 112, onde se lê: "(...) porque ainda está em tramitação o processo de liberação do recurso pela Caixa Econômica Federal", leia-se: "(...) porque os projetos ainda estão em execução com acompanhamento da Caixa Econômica Federal"; 11- Na linha 123, onde se lê: "Juarez Machado", leia-se: "Juarez de Magalhães"; 12- Nas linhas 170 e 171, depois da frase "(...) se o contratado/conveniado não cumprir o prazo de 10 (dez) dias para sanar (...)", acrescentar a palavra "pendências"; 13- Na linha 175, na frase "e o contrato/convênio será suspenso", substituir a palavra "suspenso" por "encerrado"; 14- No Encaminhamento 4 (da linha 158 a 174), acrescentar as letras k), l) e m), com a seguinte redação: k) Nas licitações para contrato de servico, utilizar o modelo de técnica e preco; l) Incluir a exigência de apresentação de fluxo de caixa e cronograma físico-financeiro; m) Incluir cláusula prevendo a prorrogação do contrato por ofício;15- Na linha 209, antes do Encaminhamento 5, acrescentar o seguinte: "O Presidente do Conselho de Administração lembrou que o Diretor-Executivo da AGEVAP recebe, desde 2010, uma complementação salarial, além dos benefícios diretos e indiretos"; 16- Na linha 213, na frase "(...) formalizando o que foi negociado informalmente com o Conselho de Administração (...)", excluir a palavra "informalmente"; 17- Na linha 219, na frase "Apresentou o quadro de pessoal hoje, com o total de 40 empregados distribuídos (...)", excluir "o total de 40"; 18- Na linha 267, entre as modificações solicitadas pelo Conselho no texto da Resolução que aprova a suplementação no Orçamento da AGEVAP para 2012, acrescentar o seguinte: b- Incluir o valor total da rubrica; 19- Na linha 283, depois de "(...) para o Conselho Fiscal", acrescentar: "perfazendo o total de R\$ 45.940,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais)"; 20- Nas linhas 285, 286 e 287, excluir a seguinte frase: "(...) para o Conselho de Administração, sendo que o valor de R\$ 1.251,47 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) foi remanejado do Conselho Fiscal, o qual não teve nenhuma despesa"; 21- Nas linhas 292, 293, 294, o informe do Diretor-Executivo da AGEVAP sobre a liberação do recurso da CSN, deve ser reescrito da seguinte forma: "Ele informou, também, que o recurso do pagamento da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, referente à cobrança pelo uso da água, depositado em juízo, finalmente foi liberado, no dia 13 de janeiro de 2012 – cerca de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais)"; 22- Nas <u>linhas 294 e 295</u>, excluir: "(...) com o IGAM, BDMG e ANA"; 23- Nas linhas 297 e 298, excluir: "(...) além do IGAM, BDMG e ANA"; 24- Nas linhas 299 e 300, excluir: "(...) para a diretoria da AGEVAP"; 25- Na linha 319, onde se lê: "(...) pelos membros do Conselho de Administração", leia-se: "(...) pelo Conselho de Administração"; 26- Na linha 320, onde se lê: "(...) este fica impedido de participar (...)", leia-se: "(...) este conselheiro fica impedido de participar (...)"; 27- Nas linhas 324 e 325, item 15.5 da pauta, acrescentar a justificativa de por que este item não foi discutido nessa reunião, desta forma: "(...) tendo em vista que o INEA não respondeu o questionamento da AGEVAP sobre esse assunto". 2- DEFINIÇÃO DO VALOR DO JETOM DE 2013 – A AGEVAP apresentou proposta de jetom para os membros do Conselho de Administração, a ser pago a partir do início de 2013, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). Os Conselheiros propuseram o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a ser levado para a apreciação da Assembleia Geral. O Presidente do Conselho de Administração suspendeu a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP, às 11 horas, para dar início à 1ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP, marcada para 10 horas em primeira convocação e às 11 horas, em segunda convocação. A reunião do Conselho de Administração foi suspensa somente às 11h, porque seu Presidente fora informado de que não havia quórum na primeira convocação para a reunião da Assembleia Geral, às 10 horas. Como essa

1

2 3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47 48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

reunião não aconteceu por falta de quórum, deu-se continuidade à reunião do Conselho de Administração. O Presidente reabriu a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 2012, para discutir o item 3 - ASSUNTOS GERAIS. 1- Antes de iniciar as discussões, ficou registrado que, como não foi realizada a reunião da Assembleia Geral, a prestação de contas da AGEVAP – exercício 2011 e a definição do valor do jetom a ser pago aos Conselheiros em 2013 deverão ser aprovados, ad referendum, pelo Presidente do Conselho de Administração, que também preside a Assembleia Geral. 2- Os Conselheiros discutiram sobre a questão da falta de quórum para realização das reuniões da Assembleia Geral da AGEVAP, que é um problema que vem ocorrendo frequentemente. Eles consideraram que há falta de interesse dos associados, de um modo geral, em participar, pois nem quando a pauta é de relevância, como era a da reunião agendada para hoje, nem assim consegue-se quorum. Para se ter uma ideia da gravidade da situação, os conselheiros comentaram que pode-se chegar ao ponto de se interromper o processo de aplicação de recursos na bacia do Paraíba do Sul, se a Assembleia Geral não conseguir se reunir, por falta de quorum, para aprovar o orçamento do ano, e o Presidente da Assembleia achar por bem não aprovar ad referendum. O Sr. Paulo Teodoro sugeriu que se convoque uma reunião da Assembleia Geral, convidando um Procurador da República para falar para os associados sobre a responsabilidade de uma instituição delegatária das funções de agência de bacia. Ele disse que é preciso, também, estabelecer uma política de aproximação e realizar um trabalho de motivação e de mobilização dos associados em torno da causa da gestão dos recursos hídricos. Os conselheiros ponderaram que o local da sede da AGEVAP, em Resende, também dificulta muito a participação dos associados, principalmente aqueles de Minas Gerais. No entender do Diretor-Executivo da AGEVAP, Sr. Edson Fujita, a questão é saber o que se deve fazer para que o associado se sinta bem dentro da Associação à qual pertence; é saber o que ele espera de sua Associação; e isto pode ser levantado, quando se fizer o Planejamento Estratégico da AGEVAP. O Diretor-Executivo disse que está na hora do Conselho de Administração começar a pensar na elaboração do Planejamento Estratégico. Ele disse que vai fazer um levantamento de custo para contratação desse serviço, para apresentar para o Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP lembrou que, na elaboração do Planejamento Estratégico, os comitês afluentes também devem ser ouvidos. 3- O Diretor-Executivo da AGEVAP apresentou o resultado do levantamento feito, a pedido do Conselho de Administração, sobre a situação de frequência dos associados da AGEVAP, às reuniões realizadas em 2011. O quadro apresentado mostra que, do total de 66 (sessenta e seis) associados, 8 (oito) não compareceram a nenhuma das 5 (cinco) reuniões convocadas em 2011 (entre eles, a FIRJAN, o IBS, a Zona da Mata Geração), existindo ainda mais dois associados com duas faltas consecutivas. Pelo que está disposto no Regimento Interno da AGEVAP, nos dois casos os associados estão sujeitos a penalidades, que vão de advertência, suspensão do associado por uma reunião e até exclusão. O Diretor-Executivo apresentou para os Conselheiros uma minuta de carta-circular a ser enviada aos associados que ultrapassaram o número de faltas permitidas, onde é solicitado que o associado informe se houve algum fato impeditivo ao comparecimento; e também questiona o associado sobre seu interesse em permanecer no quadro de associados da AGEVAP. O Conselho de Administração considerou que o melhor procedimento é se fazer um contato pessoal com esses associados, em vez de enviar a carta. ENCAMINHAMENTO 1- Foi recomendado que a diretoria executiva da AGEVAP faça um contato pessoal com cada um dos associados faltosos da AGEVAP (aqueles que, em 2011, ultrapassaram o total de faltas sucessivas sem justificativa, permitido pelo Regimento Interno da AGEVAP), para se informar sobre os motivos do não comparecimento, e saber se existe interesse, por parte desses faltosos, em permanecer no quadro de associados da AGEVAP. 4- O Diretor-Executivo da AGEVAP entregou ao Presidente do Conselho de Administração o Ofício nº 17/12 SE, da Secretaria Executiva da ONG Nosso Vale! Nossa Vida, com data de 13 de fevereiro 2012, encaminhado pela Sra. Vera Lúcia Teixeira, representante da referida ONG no CEIVAP e no Comitê do Médio Paraíba do Sul - CBH-MPS. O assunto do Ofício é o atendimento à Resolução CBH-MPS nº 10 de 2011, que dispõe sobre a representação em outros colegiados e/ou fóruns. A Sra. Vera Lúcia apresentou documentos que comprovam que ela é representante do CBH-MPS no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro -CERH-RH e em suas Câmaras Técnicas; e solicita ressarcimento das despesas com viagens ao Rio de Janeiro, para participar das reuniões do CERH-RJ. Segundo o Diretor-Executivo, os documentos que a Sra. Vera Lúcia Teixeira apresentou não foram aceitos pela Gerência financeira da AGEVAP. Ele alegou, ainda, que, pelo Regimento Interno do Comitê do Médio Paraíba do Sul, as despesas com viagem de representação podem ser ressarcidas, mas o membro tem que ser indicado pelo Comitê para representá-lo naquela instância. ENCAMINHAMENTO 2 - A AGEVAP deverá apresentar ao Conselho de Administração um relatório sobre a solicitação da Sra. Vera Lúcia Teixeira. Esse relatório deve informar a natureza das despesas, quando foram feitas, porque e para que finalidade. Deverá ser informado, também, por que motivo a Gerência financeira da AGEVAP não aceitou os documentos comprobatórios apresentados pela Sra. Vera Lúcia Teixeira, e por que a AGEVAP entendeu que ela não tem direito a esse ressarcimento. 5- O Diretor-Executivo lembrou aos conselheiros que ele estará se demitindo do cargo na AGEVAP no mês de maio, conforme já fora comunicado ao Conselho de Administração; ele quis saber se o Conselho já está encaminhando o processo de escolha de outro Diretor para substituí-lo, pois esse processo demanda um tempo grande. Encerrando a reunião, foi feita uma série solicitações à AGEVAP, que estão registradas nos encaminhamentos a seguir: ENCAMINHAMENTO 3 - Na próxima reunião do Conselho de Administração, a AGEVAP deverá apresentar a minuta de Resolução dispondo sobre o organograma da AGEVAP,

61

62

63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

a ser aprovado formalmente pelo Conselho. ENCAMINHAMENTO 4 - Nas próximas convocatórias para reuniões da Assembléia Geral, deverá ser feita uma observação lembrando ao associado que, se ele não puder comparecer e for mandar representante, a representação deverá ser feita por procuração, com firma reconhecida. ENCAMINHAMENTO 5 - O Conselho de Administração revogou o encaminhamento nº 9, da 1ª Reunião Ordinária do CA realizada nos dias 26 e 27/01/12, que recomendava a abertura de rubricas separadas para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, no Orcamento da AGEVAP. O recurso disponível para os dois Conselhos deve ser mantido em uma única rubrica. ENCAMINHAMENTO 6 - A AGEVAP deve enviar para os Conselheiros a informação sobre o valor total pago para cada um, referente ao jeton, durante o ano de 2011, para efeito de declaração de imposto de renda. ENCAMINHAMENTO 7 - A Conselheira Sueleide Prado solicitou que, quando a pauta for muito extensa, que ela seja discutida em duas reuniões. ENCAMINHAMENTO 8 - O Conselheiro Dirceu Falce recomendou que a AGEVAP, ao elaborar o Edital para contratação de serviço de Assessoria Jurídica, garanta, nos termos desse Edital, que o advogado a ser destacado para atender a AGEVAP, presencialmente, seja de um nível de saber e de experiência compatível com o nível daqueles advogados que forem apresentados na proposta da empresa. Segundo o Conselheiro, isso é para evitar que o escritório que for contratado destaque, para atender a AGEVAP, um advogado recém-formado e inexperiente, como tem acontecido. ENCAMINHAMENTO 9 - A próxima reunião do Conselho de Administração ficou pré-agendada para o dia 14 ou 15 de marco, a confirmar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presenca de todos e encerrou a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de 2012, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, secretária ad hoc, e, depois de aprovada, foi assinada pela Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr. Friedrich Wilhelm Herms, que a presidiu.

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143 144

150

Ata aprovada na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de 2012, realizada em Resende, no dia 14 de março de 2012.

Resende, 14 de fevereiro de 2012

Friedrich Wilhelm Herms Presidente do Conselho de Administração